



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 122/2010.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Adjunto – Nível 01 – EDUARDO ANTÔNIO GUIMARÃES TAVARES, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 114/2010 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001915/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente EDUARDO ANTÔNIO GUIMARÃES TAVARES, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 051/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de maio de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2010.

**ROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.